



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07716/2022, DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.237,04 (dez mil e duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000058 - PROGR.ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - "PROG

00077 - 08.244.4007.2152 - 33903000 7.737,04

Excesso conf. Convênio Escola de Qualificação Profissional, SEGOV-PRC -2021/3299

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000058 - PROGR.ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - "PROG

00082 - 08.244.4007.2152 - 33903900 2.500,00

Excesso conf. Convênio Escola de Qualificação Profissional, SEGOV-PRC -2021/3299

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.237,04



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	10.237,04
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	19.744.005,92
Utilizado:	8,51 %	14.613.394,08	

AGUDOS/SP, 1 de agosto de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de agosto de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: 05 de agosto de 2022.

Páginas: 02 e 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – ed. extra.